



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

4/2024

Ata da 330ª Reunião do CMDPI - Ordinária/presencial

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada, e às oito horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se a tricentésima trigésima reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, convocada por meio do Ofício CMDPI nº 03/2024 (encaminhado através do grupo do *WhatsApp* e por *e-mail*), sob a coordenação de sua Presidente, Sr.^a Luciana Ferreira Alvarez, com a presença **dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Luciana Ferreira Alvarez, Michel Alcazar Nakad, Thays Teles de Sousa, Sidney Antonio Bertho, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Deny Hideky Arasaki, Tania Regina da Silva, Jackeline Messias Baganha, Janaina de Almeida Carneiro, Giane Figueiredo, Alexandre Venâncio da Silva, Marcelo Alves Pereira Filho, Patricia Pereira Gomes, Pushpamary Susaiapan, Sania Stefani, Tatiana Marin, Barabra G. N. Volpe, Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza e Leonice Torres. **Justificaram a ausência:** Juliana da Silva Pereira, Bruna Maria Rocha Petrillo, Vânia Cristina da Silva Alcântara, Maria Madalena Rodrigues, Márcia Maria Venturelli, Rosana Amarilha de Castro, Amélia Amélia do Nascimento Magrinelli Leonilda Aparecida Piras Goulart Der Bedrossian e Maria Isabel Peixoto. **Outros participantes:** Alexsandra Durães de Carvalho e Silva (Toca de Assis) e Luiza Felix Cotrim (psicóloga autônoma). **1º Assunto de pauta - Verificação de quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião. **2º Assunto de pauta - Aprovação das atas das 328ª e 329ª Reuniões do CMDPI Londrina:** Luciana indagou os conselheiros e conselheiras quanto à aprovação das atas da 328ª e 329ª Reuniões do CMDPI Londrina. Iniciada a votação, a ata da 328ª Reunião do CMDPI Londrina fora aprovada por treze votos favoráveis, com uma abstenção, por parte da conselheira Sandra Claudino da Silva Cordeiro. Quanto à ata da 329ª Reunião do CMDPI Londrina, houve onze votos favoráveis e três abstenções, estas por parte das conselheiras Luciana, Sandra e Giane. Informe: Luciana expõe que foi agendada reunião com o Ministério Público por parte das Comissões de Registro e de Denúncias para o dia 15/02; que tem chegado demandas extras para o Conselho as quais se entende não serem de sua competência, esse órgão não é executor, mas de exercício de controle social; exemplificou com situação de denúncia relativa a pessoa idosa internada em hospital, havendo neste caso o Conselho Municipal de Saúde que deteria competência para tratar a questão; que na reunião também será tratado sobre os prazos conferidos às requisições do MP, diante de novo fluxo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Londrina, em que estas são geridas pela Secretaria Municipal de Governo. **3º Assunto de pauta - Recursos para Campanha Publicitária sobre a destinação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas (inversão de ordem de assunto de pauta):** Luciana discorre sobre a campanha, para a qual fora anteriormente autorizado o valor de R\$ 400.000,00, sendo que já foi realizada um valor aproximado de R\$ 200.000,00, faltando realizar mais R\$ 200.000,00; disse que os resultados foram frutíferos, tendo-se arrecadado a quantia aproximada de R\$ 1,5 milhão; que, com a possibilidade de destinação diretamente no programa da receita federal para pessoas físicas a partir de março, é interessante continuar a campanha; para a próxima edição dessa campanha, solicitou inicialmente autorização para utilização de mais R\$ 250.000,00. Sania questionou sobre o saldo da verba anteriormente autorizada. Luciana explicou que o saldo está programado para ser utilizado na segunda fase da campanha, a ser executada a partir de fevereiro, para anteceder o período de declaração de IR. Karen explanou sobre a manifestação da Secretaria Municipal do Idoso - SMI perante a Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP de interesse na prorrogação do contrato de publicidade, no valor de R\$ 400.000,00, o qual ainda poderia ser alterado, com recrudescimento ou diminuição do valor em até 25%; que, conforme decisão deste Conselho, será efetivado o aditivo; que os R\$400.000,00 anteriormente autorizados para esta finalidade, informou que já existe empenho do ano passado e o saldo de R\$200.000,00 encontra-se incluído em restos a pagar, não havendo necessidade de abertura de crédito adicional decorrente de superávit. Em deliberação, portanto, a autorização para prorrogação do contrato, via aditivo, no valor de mais R\$ 400.000,00, para a segunda edição da campanha. Iniciada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes (16 votos). **4º Assunto de pauta - Solicitação de autorização para abertura de superávit com recursos da fonte 900 (FMDPI):** Karen explicou sobre a necessidade de autorização para solicitar "abertura de superávit" da fonte 900, do orçamento de 2023 para o ano de 2024, para pagamento das despesas da SMI com as parcerias, no tocante à parte do FMDPI, dos valores oriundos das Deliberações 19 e 24, ambas de 2023, do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso -

CEDI, nas quantias respectivas de R\$ 10.115,00 e R\$ 80.000,00, as quais, obviamente, já se encontram depositadas na conta bancária do FMDPI. Michel sugere que a questão da abertura de crédito adicional decorrente de superávit apurado em balanço patrimonial relativo ao exercício anterior, para o que, também anteriormente, já foi aprovado/autorizado pelo CMDPI, ocorra de maneira mais pragmática, deixando de haver necessidade deste procedimento e de reautorizar a execução de despesas já aprovadas. Sania propõe que, em acréscimo, seja realizada a prestação de contas trimestralmente, em conjunto com a deliberação sobre solicitações de "abertura de superávit". Luciana ponderou que são questões distintas, propondo que a prestação de contas já foi deliberada pelo CMDPI em outra reunião, sendo deliberado por ocorrer trimestralmente, porém a última prestação aconteceu em julho de 2023, devido a demanda de serviços da DAF, assim sugere que altere-se a prestação para quadrimestral, e sugere que na próxima prestação de contas seja apresentado todo o período que falta, ou seja, de julho a fevereiro de 2024 na reunião de março e que a partir de março façamos a cada 4 meses, elucidou ainda sobre outra distinção, relativa a eventuais questões urgentes, cuja deliberação deve ocorrer em reunião extraordinária. Foi assim proposta a autorização de abertura de crédito adicional de superávit em caráter global, mediante apresentação pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da SMI, de planilha didática e completa dos dados sobre os gastos com recursos do FMDPI. Luciana então retomou a questão da prestação de contas, acerca de sua periodicidade, sendo definido que deverá ocorrer em março, julho e novembro do corrente ano e, a partir do ano seguinte, no final de cada quadrimestre. Iniciada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros então presentes, com 16 votos favoráveis. **5º Assunto de pauta - Designação de conselheiros para compor a comissão de seleção do Edital de Chamamento 002/2024, do serviço denominado "Casa Dia":** Luciana expôs sobre a diferença entre a comissão de seleção e a de monitoramento e avaliação das parcerias; que, para o monitoramento de parcerias, já foram designados três conselheiros do CMDPI. Karen explicou que, no edital de chamamento, foi prevista a composição da comissão de seleção por três servidores da SMI e três conselheiros do CMDPI. Luciana propõe designar três conselheiros, sendo uma da GAPI, qual seja, a conselheira Thais Teles de Souza, mais um conselheiro governamental, podendo ser ela mesma ou o Michel, e mais um conselheiro do segmento da sociedade civil organizada. Foi assim proposta e aceita a composição da comissão pelas conselheiras Sania, Giane e Thais. **6º Assunto de pauta - Análise de demandas para proposição de ações/serviços para a promoção da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** Luciana informa acerca da necessidade de composição de comissão de trabalho mista, com representantes das Secretarias Municipais e Saúde, Assistência Social e Idoso, entre outras, para a análise e elaboração de proposições atinentes às ações e serviços voltados à promoção da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para possíveis financiamentos pelo CMDPI através de editais da SMI ou outros, assunto este cuja deliberação resolveu-se pautar para a próxima reunião plenária do CMDPI, porém conselheira Mara sugeriu uma consulta a rede de serviços sobre o tema através do formulário google, Luciana concordou e sugeriu encaminhar para serviços da rede, registrados no CMDPI e e principais serviços das políticas de assistência, saúde, mulher idoso, sugestão acatada. **7º Assunto de pauta - Relato de Comissões:** não houve relatos de quaisquer comissões relativas ao período entre a última e a presente sessão plenária. **8º Assunto de pauta - Outros informes:** Luciana lembrou os conselheiros representantes de instituições com projetos constantes do banco de projetos do FMDPI no sentido de se atentarem aos prazos para proceder com as solicitações de resgate total e parcial de valores arrecadados mediante destinação do IR devido. Maria Irene informou que, através de solicitação de sua parte, a rádio UEL se disponibilizou em efetuar a divulgação da campanha de destinação de IR, gratuitamente, em sua programação, para o que passará maiores detalhes posteriormente. Alexandre Venâncio questionou sobre a possibilidade de presença da logomarca comemorativa dos 90 anos do Município de Londrina, na campanha de destinação de IR para o FMDPI. Luciana respondeu informando que não há mais tempo hábil para a inclusão no vídeo promocional da campanha de destinação de IR, mas que nas próximas mídias será solicitado. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às dez horas e cinquenta e seis minutos. Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente assinada por mim, Michel Alcazar Nakad, conselheiro que a redigiu, e pela Presidente do CMDPI, Sr.^a Luciana Ferreira Alvarez.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 12/03/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12149844** e o código CRC **318CAC3F**.